



Número: **0600042-12.2020.6.24.0102**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **102ª ZONA ELEITORAL DE RIO DO SUL SC**

Última distribuição : **30/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Suplementar**

Objeto do processo: **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES - PREFEITO - LAURENTINO SC**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SALESIO NARDELLI (REQUERENTE)</b>	
<b>PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - LAURENTINO - SC (REQUERENTE)</b>	
<b>PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37095 1	17/02/2020 14:34	<a href="#">Sentença</a>	Sentença



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**102ª ZONA ELEITORAL DE RIO DO SUL SC**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600042-12.2020.6.24.0102 (EM ASSOCIAÇÃO POR DEPENDÊNCIA COM REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600043-94.2020.6.24.0102) / 102ª ZONA ELEITORAL DE RIO DO SUL SC**

**REQUERENTES: SALESIO NARDELLI, MARCELO TONETT**

**SENTENÇA**

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, apresentado em 29/01/2020, de **SALESIO NARDELLI**, para concorrer ao cargo de Prefeito, e de **MARCELO TONETT**, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, ambos sob o número 45, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (45 - PSDB), no Município de LAURENTINO.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnações.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

Éo relatório.

**Decido.**

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** os pedidos de registro de candidatura de SALESIO NARDELLI, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 45, com a seguinte opção de nome: SALESIO NARDELLI, e de MARCELO TONETT, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 45, com a seguinte opção de nome: MARCELO TONETT.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

RIO DO SUL, 08 de Fevereiro de 2020.

GIANCARLO ROSSI

Juiz da 102ª Zona Eleitoral

